



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 13 de Setembro de 2018 • Ano VIII • Nº 244

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA 270/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Liliane da Mota
- **PORTARIA 271/2018** - Dispõe sobre a nomeação da Gerente da Unidade Básica de Saúde da Família.
- **PORTARIA 272/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Enivalda de Santana Moura
- **PORTARIA 273/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Genivalda Silva Barbosa
- **PORTARIA 274/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Lucia da Silva
- **PORTARIA 275/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Gilcelia Vieira da Silva
- **PORTARIA 276/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria Anita de Almeida Freitas
- **PORTARIA 277/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria José Soares
- **PORTARIA 278/2018** - Concede Licença Prêmio a Servidora Iracilda da Silva Lima
- **PORTARIA 279/2018** - Concede férias regulamentares
- **PORTARIA 280/2018** - Concede férias regulamentares
- **PORTARIA 281/2018** - Concede férias regulamentares
- **PORTARIA 282/2018** - Concede férias regulamentares
- **PORTARIA 283/2018** - Designa os servidores para a função de Fiscal de Vigilância Sanitária

## Portarias



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 270/2018  
01 de agosto de 2018

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA  
LILIANE DA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PUBLICADO EM:

01/08/2018

Josué Nunes Júnior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso  
de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede licença prêmio a professora **MARIA LILIANE DA MOTA**,  
no período de 23 de julho a 22 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo  
seus efeitos a 23 de julho de 2018**, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

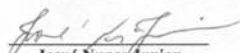
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria Nº 271/2018**  
**01 de agosto de 2018**

PUBLICADO EM:  
01/08/2018

  
Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMILIA A SRA. ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 02/2017 de 09 de março de 2017, e legislação vigente,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Nomear a servidora Contratada Sr. **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS**, RG: nº 29334004 SSP/SE, para a Gerencia da Unidade Básica de Saúde da Família – Marieta Souza Andrade CNES 2420279.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 233/2018** de 17 de abril de 2018.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 272/2018**  
**01 de agosto de 2018**

PUBLICADO EM:

01/08/2018

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA ENIVALDA DE SANTANA MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio a professora MARIA ENIVALDA DE SANTANA MOURA, no período de 07 de maio a 06 de agosto de 2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 273/2018**  
**01 de agosto de 2018**

PUBLICADO EM:  
01/08/2018

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA GENIVALDA SILVA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio a Auxiliar de Serviços Gerais MARIA GENIVALDA SILVA BARBOSA, no período de 14 de maio a 13 de agosto de 2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 274/2018**  
**01 de agosto de 2018**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA LUCIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

01/08/2018

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença prêmio a Auxiliar de Serviços Gerais **MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS**, no período de 30 de julho a 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018**, revogam-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 275/2018**  
**01 de agosto de 2018**

PUBLICADO EM:  
*01/08/2018*

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA  
GILCELIA VIEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio a Merendeira GILCELIA VIEIRA DA  
SILVA, no período de 21 de maio a 20 de agosto de 2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 21 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 276/2018**  
**01 de agosto de 2018**

PUBLICADO EM:

01/08/2018

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA ANITA DE ALMEIDA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença prêmio a Auxiliar de Serviços Gerais **MARIA ANITA DE ALMEIDA FREITAS**, no período de 10 de agosto a 11 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 277/2018**  
**01 de agosto de 2018**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA JOSÉ SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

*01/08/2018*

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença prêmio a professora **MARIA JOSÉ SOARES**, no período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 278/2018**  
**28 de agosto de 2018**

PUBLICADO EM:

28/08/2018

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA  
IRACILDA DA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso  
de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede licença prêmio a professora IRACILDA DA SILVA LIMA,  
no período de 28 de agosto a 27 de novembro de 2018.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrários.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme  
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

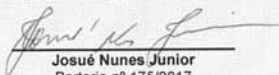
**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
03/09/2018

  
Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

Portaria 279/2018  
03 de setembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
Valdice Martins dos Santos	03/09/2018 a 02/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

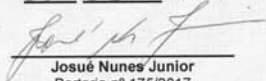
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
03/09/2018



Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

**Portaria 280/2018**  
**03 de setembro de 2018**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
<b>JOSUÉ NUNES JUNIOR</b>	<b>10/09/2018 a 09/10/2018</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

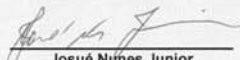
**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
03/09/2018

  
Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

Portaria 281/2018  
03 de setembro de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
<b>JOSÉ LUCIANO LINO</b>	<b>10/09/2018 a 09/10/2018</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

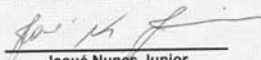
**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
03/09/2018

  
Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

**Portaria 282/2018**  
**03 de setembro de 2018**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Procuradoria do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
LUCIA THAUANA SANTANA NASCIMENTO	03/09/2018 a 02/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 283/2018  
03 de setembro de 2018

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando:

O disposto no Artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal 8.080/90;

O disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 21/2001 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Amanda de Oliveira Botelho Nascimento	Estatutário	Sup. Completo	Veterinaria
Maria Aldenir Pereira Lima	Contrato	Enseno M. C.	
Everton de Souza Silva	Contrato	Sup. Incompleto	

**Art. 2º** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; Interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Marinez Silva Pereira Lino*  
MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gestão  
2017/2020